

PROJETO DE PESQUISA: LOBBY: UMA FERRAMENTA À SÍNTESE DE VONTADES

Guilherme Peter Marmit¹; Diana Helena de Cássia Guedes Mármora²; Renata Cristina dos Reis³

1. Estudante do Curso de Direito; e-mail: gestpeter2017@gmail.com
2. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: dianamarmora@umc.br
3. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: renatareis@umc.br

Área de conhecimento: **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Palavras-chaves: Lobby; grupos; síntese-social.

INTRODUÇÃO

O lobby é uma ferramenta de ação dos grupos de pressão existentes na sociedade. Apesar de muitos ainda enxergarem esta poderosa ferramenta de forma negativa ela só tem a beneficiar a sociedade e sua institucionalização tende a controlar abusos. Com isso a justificativa em abordar o tema é a função e a discutível degradação que o mesmo carrega como estigma.

OBJETIVOS

A presente pesquisa tem como finalidade apresentar o lobby como algo positivo para a sociedade, de forma a evidenciar a necessidade de institucionalização. Analisar e definir o que é lobby; compreender as necessidades de grupos de pressão; averiguar se a institucionalização do lobby pode beneficiar a democracia.

METODOLOGIA

Uma vez que se trata de um trabalho de detalhamento, ou seja, estudo de conceito para debate e defesa de um ponto de vista, buscou-se a análise de literatura e documentação oportuna ao tema para atingir este objetivo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Resultados nos trouxeram forte tendência sociais na prática de pressão para o exaurimento de seus objetivos. Os grupos de pressão em si já são uma forma de exercer pressão. O renomado ROSSEAU (2001) já trabalhara a família como primeira sociedade, e única nata, o que em conjunto com a ideia de vontade geral, que encontra maior representatividade nos termos de DALARIA (2013) como a síntese das vontades e não sua soma, nos trazem margem para abertura de um cenário produtivo para esses grupos através do Lobby. Este, o lobby, não é bom ou mal, mas uma ferramenta amoral e deve ser tratada como o mesmo e deve ser aproveitado especialmente em uma sociedade que atue a partir do *civil law*, já que este trabalha o favorecimento do escrito em desfavor ao mero dizer da lei, nas palavras de PEREIRA FILHO (2016). Ainda encontramos um contraponto na não legalização do lobby, apesar de existirem projetos para o mesmo, o mais promissor atualmente sendo a PL 1202/2007, a qual busca disciplinar a atividade do lobby e classificar decisões administrativas. De forma a evitar a utilização ilegal e permitir a punição daqueles que exerçam de maneira antiética.

CONCLUSÃO

Dentro da perspectiva da pesquisa realizada, consideramos que o lobby deve servir de ferramenta para o desenvolvimento social, não é atual a necessidade do homem se reunir em grupos de forma a aumentar seu poderio de atuação. O lobby nesse sentido pode ser utilizado para o direcionamento de uma sociedade a partir da síntese de ideias presentes no embate de grupos de pressão. Ainda mais clara é a possibilidade de realiza-lo sem a necessidade de maleficência ou artimanhas escusas, por meio de uma prática honesta e transparente.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. Política. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1991, p. 3.
- BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 18 ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 32 ed. São Paulo: Saraiva 2013.
- ESPARCIA, Antonio Castillo. Novos cenários de participação política: análise das estratégias de comunicação dos grupos de pressão (lobbies). *Organicom*, São Paulo, v. 8, n. 14, p. 64-86, june 2011. ISSN 2238-2593. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139085/134434>. Acesso em: 13 may 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2011.139085>.
- FARHAT, Saïd . Lobby, o que é como se faz: ética e transparência na representação junto a governos. São Paulo: Editora Peirópolis, 2007.
- FIGUEIREDO, Ney de Lima. O lobby no Brasil: uma trajetória histórica. *Organicom*. São Paulo, v. 8, n. 14, p. 181-189, june 2011. ISSN 2238-2593. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139093>. Acesso em: 13 may 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2011.139093>.
- GRACIA, Alexandre Navarro. Democracia semidireta: Referendo, plebiscito, iniciativa popular e legislação participativa. *Revista de informação legislativa*. Brasília. a.42 n. 166. Abr/Jun. 2005.
- LEMOS, Roberto Jenkins de. Lobby: Direito democrático. Porto Alegre: Sagra Editora e Distribuidora. 1986.
- LODI, João Bosco. Lobby: grupos de pressão. São Paulo: Pioneira, 1986.